

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 284, DE 12 DE MAIO DE 2023


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 256/2023 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 15 a 29 de maio do corrente ano, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, da servidora **SOLENIR APARECIDA RODRIGUES PARIZOTTO**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE MAIO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal